

DECRETO LEGISLATIVO 48 DE 11 DE AGOSTO DE 1998.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 51/98)
(VER. ARSELINO TATTO)

Dispõe sobre a outorga do
Título de Cidadão
Paulistano a Dom Cláudio
Hummes.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Dom Cláudio Hummes o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da referida laurea dar-se-á em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de 1998.
O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini